



## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/20.

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS  
**ENDEREÇO:** RUA JACOB LANG  
**MUNICÍPIO:** ROCA SALES  
**CNPJ:** 08.067.30370001-33

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria** designada pela Portaria nº 637/17, de 12 de julho de 2017, após análise da prestação de contas da parceria celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, através do Termo de Colaboração nº 001/20, tem como objeto a prestação de serviços na atividade de **Compra de Vagas** para a Educação Infantil, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para acrianças residentes no Município de Roca Sales.

Com relação às atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, baseado nas ações e metas estabelecidas e aprovadas no plano de trabalho, observou-se que a parceria atingiu a finalidade. Conforme as metas e Ações descritas no Plano de Trabalho, a parcerias alcançou o objetivo e atingiu a finalidade disponibilizando vagas as crianças que necessitam sendo a maioria oriundas de famílias de baixo nível sócio econômico cultural, seus pais sendo na sua grande maioria industriários, serventes de pedreiro, capinadores sem nenhuma qualificação.

Os recursos efetivamente transferidos pela Administração Municipal somam a importância total de R\$ 275.553,58 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Vale ressaltar que a despesa projetada pela entidade foi de R\$ 598.384,80 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme termo de Colaboração, no entanto, a redução da despesa da OSC ocorreu em razão da Pandemia do novo Corona vírus em virtude dos Decretos e



Estadual e Municipal somou o total 275.553,58 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) de recursos utilizados em razão da aula virtual.

As metas e resultados estabelecidos foram alcançados, conforme verificado em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade na prestação de contas. Sendo assim, após os procedimentos de fiscalização e da verificação das informações constantes nos documentos apresentados pela entidade, chegou-se a conclusão de que a Parceria é uma necessidade atual, pois a aquisição de vagas vem para suprir o grande déficit de vagas na educação infantil ofertada pelo Município.

Sendo assim, a Comissão homologa o relatório **de Monitoramento e Avaliação de Parceria e considera regular** a prestação de contas.

Roca Sales, em 18 de fevereiro de 2021.

  
PALOMA ZANATTA  
GIONGO  
Membro

  
SAMANTA REGINA  
CHIESA FLECK  
Membro

  
MARIBEL CRISTINA  
DREHMER  
Presidente